



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Diretoria da Faculdade de Educação  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



## INFORME

Processo nº 23117.012877/2024-17

### INFORME À COMUNIDADE ACADÊMICA: RESULTADO DA ELEIÇÃO REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSELHO DA FACULDADE (CONFACED)

Prezados(as),

Informamos que, no dia 20 de março de 2026, realizou-se de forma remota a 1ª Assembleia Eleitoral Geral das/os Docentes da Faculdade de Educação (FACED). O pleito teve como objetivo eleger a representação docente junto ao Conselho da Faculdade para o biênio 2026 - 2028.

É com satisfação que divulgamos o resultado da votação, na qual **todas/os as/os candidatas/os inscritas/os foram eleitas/os**, conforme os votos computados via plataforma Cisco WebEx:

Candidata(o) Eleita(o)	Votos	Porcentagem
Profa. Dra. Adriana Cristina Omena dos Santos	10	23%
Profa. Dra. Mara Rúbia Pinto de Almeida	9	20%
Profa. Dra. Raquel Aparecida Souza	6	14%
Profa. Dra. Adriana Pastorello Buim Arena	5	11%
Profa. Dra. Valéria Peres Asnis	5	11%
Prof. Dr. Márcio Danelon	4	9%
Prof. Dr. Vlademir Marim	3	7%
Profa. Dra. Camila Turati Pessoa	2	5%

Não foram registrados votos brancos ou nulos durante o processo.

Expressamos nosso agradecimento a todos docentes que participaram da assembleia e exerceram seu direito ao voto e a equipe da secretaria pelo apoio.

Desejamos às novas(os) representantes um excelente mandato no Conselho da Faculdade. Que o trabalho de vocês seja pautado pelo diálogo e pelo fortalecimento da educação em nossa instituição.

Atenciosamente,

*<assinado eletronicamente>*

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

## Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7160536** e o código CRC **58346D84**.

Referência: Processo nº 23117.012877/2024-17

SEI nº 7160536